

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2014**

**Data, Hora e Local:** 16 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**Composição da Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente da Mesa; e Valmor Gomes Morais, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia: Informativo:** Discussão do planejamento estratégico da Companhia.  
**Deliberativo:** (i) análise e aprovação do orçamento para 2014; (ii) aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e de Commodities; e (iii) deliberar sobre a renovação do limite da alçada da Diretoria para prática dos atos previstos nos incisos XIX, XXII, XXIII, XXIV e XXVI do artigo 19 do Estatuto Social.

**Deliberações:**

Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a inclusão dos seguintes itens na Ordem do Dia: (i) a aprovação de aumentos de capital social a serem realizados pela Companhia em suas subsidiárias; e (ii) a celebração, pela JBS Aves Ltda., subsidiária da Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Participação Societária com Condição Suspensiva e Outras Avenças da Frinal S.A. - Frigorífico e Integração Avícola.

Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento e discutiram o planejamento estratégico da Companhia relativo ao ano de 2014.

Logo após, os Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade dos votos, decidiram:

(i) aprovar, sem quaisquer ressalvas, o plano plurianual de negócios e o orçamento da Companhia relativo ao ano de 2014;

(ii) aprovar, sem quaisquer ressalvas, a Política de Gestão de Riscos Financeiros e de Commodities da Companhia e seus respectivos anexos, cujas vias originais ficarão arquivadas na sede da Companhia;

(iii) ratificar e fixar os seguintes valores de alçada da Diretoria para a prática dos atos previstos nos incisos XIX, XXII, XXIII, XXIV e XXVI do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia: **(XIX)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam “*bonds*”, “*notes*”, “*commercial papers*” ou outros de uso comum no mercado; **(XXII)** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de aluguel mensal por planta industrial; **(XXIII)** R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis; **(XXIV)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no Brasil, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias ou de qualquer subsidiária da Companhia no Brasil ou exterior; e **(XXVI)** R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), por operação, para os membros da Diretoria da Companhia e suas subsidiárias localizadas na Europa e América do Sul, e US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), por operação, para os membros da Diretoria da JBS USA e suas subsidiárias, para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia; e

(iv) autorizar a Companhia, na qualidade de acionista controladora, a realizar o aumento do capital social de qualquer uma de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos), até 31 de dezembro de 2014, bem como a assinar os respectivos documentos societários.

O Conselho ratifica todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados dentro dos limites de alçada acima descritos e que tenham sido realizados entre o período de 1º de janeiro de 2014 até a data desta reunião.

(v) sujeito à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, aprovar a celebração, pela JBS Aves Ltda., subsidiária da Companhia, do Contrato de Compra e Venda de Participação Societária com Condição Suspensiva e Outras Avenças a ser celebrado entre a JBS Aves Ltda. e Erasmo Carlos Battistella, dentre outros, para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Frinal S.A. - Frigorífico e Integração Avícola, pelo valor de R\$ 103.500.000,00 (cento e três milhões e quinhentos mil reais), sujeito a ajustes.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes:** Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Humberto Junqueira de Farias, Peter Dvorsak, Carlos Alberto Caser, Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat, João Carlos Ferraz, José Batista Sobrinho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

**Valmor Gomes Moraes**  
Secretário da Mesa